



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

**GERÊNCIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO**

**EDITAL COMPLETO**

**Processo Seletivo 29 2011**

**CONVENIO DE INTERCOMPLEMENTARIDADE  
PEDAGÓGICA / IFES - SEDU**

**Cursos Técnicos Concomitantes**

## CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 29 2011

nº	EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS/LOCAL
01	Publicação do Edital do Processo seletivo	03/07/ 2011	Jornais Locais e Ifes
02	Período de inscrição	05 a 08/07/2011	8h às 12 h e 13h às 17h
<b>03</b>	<b>Provas Objetivas</b>	<b>17/07/2011</b>	<b>9h às 11h</b>
04	Recursos Provas objetivas	18/07/2011	Campus da inscrição
05	Divulgação dos resultados ( previsão )	21/07/2011	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e Campus
06	Recursos dos Resultados	22/07/2011	Campus da inscrição
07	Matrículas	25/07/2011	8h às 12 h e 13h às 17h
08	Início das aulas	Informação dia matrícula	

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado está a cargo da Gerência de Processos de Seleção (GPS), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do Ifes. A esta Gerência cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2. A seleção será realizada em um único dia.

1.3. Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado serão válidos para ingresso nos Campi de Piúma e Venda Nova do Imigrante, para o preenchimento das vagas, oferecidas no 2º semestre do ano letivo de 2011, conforme Convênio IFES-SEDU.

### 2. DOS CURSOS OFERTADOS E DAS VAGAS

**OBSERVAÇÃO: PARA PARTICIPAR DESTE PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR MATRICULADO NA 3ª SÉRIE (SEM DEPENDÊNCIA) DO ENSINO MÉDIO NO ANO DE 2011, DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL QUE PARTICIPAM DO CONVENIO DE INTERCOMPLEMENTARIDADE PEDAGÓGICA FIRMADO ENTRE O IFES/SEDU, NAS CIDADES DE PIÚMA E VENDA NOVA DO IMIGRANTE. HAVERÁ CONCOMITÂNCIA COM O ENSINO MÉDIO NA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO.**

#### 2.1. CURSOS TÉCNICOS

São cursos ofertados a quem tenha concluído ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso.

##### 2.1.1. PIÚMA

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Vespertino	Processamento de Pescado	971	32	2 anos

##### 2.1.2. VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Noturno	Administração	914	40	2 anos

### 3. CONSIDERAÇÕES

3.1. Serão matriculados os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, pela ordem de classificação. Para as vagas não preenchidas serão convocados os suplentes, seguindo-se a ordem de classificação, até ser completado o número de vagas previstas neste Edital.

3.2. Não havendo suplentes para o curso, as vagas serão preenchidas com um novo processo seletivo.

3.3. Alguns componentes curriculares poderão, segundo possibilidades e necessidades da Instituição, ser realizados em outro Campi.

3.4. As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos de Cursos poderão passar por alterações em função de novas avaliações econômico - sociais, alterações de leis ou necessidades de retificações de natureza técnico-pedagógica.

3.5. Nos cursos que desenvolvem as suas atividades de segunda a sexta-feira, a Instituição se reserva ao direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

**3.6. O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de qualquer Campi do Ifes será desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso.**

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

Comparecer ao Campus com o original do documento de identidade e cópia da declaração atualizada de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano de 2011, da escola da Rede Pública Estadual que utilize o Currículo de Ensino Médio estabelecido no Convênio de Intercomplementaridade Pedagógica Ifes/SEDU;

**4.1. Locais da Inscrição :** 8h às 12 h e 13h às 17h

**IFES-Piúma :** Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Centro - Piúma – ES – Tel: 28 35203204

**IFES - Venda Nova do Imigrante:** Avenida Elizabeth Minete Perim s/n - Bairro São Rafael - Tel.: 28 35461818

#### 4.2. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao local para o qual se inscreveu, **DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, e solicitar atendimento especial, por escrito. O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico original e cópia atual, munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Em qualquer situação, **NÃO** serão aceitas solicitações posteriores.

4.2.1. A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

#### 5. DAS PROVAS

**5.1.** A prova para o **Processo Seletivo Simplificado 29 2011** está prevista para o dia **17 de julho de 2011**, será realizada no local especificado no cartão de identificação e terá a duração de 2h (duas horas), com início **às 9 horas**.

#### 5.2. Calendário da prova:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
17/07/11	9 h	2 horas	Matemática	10	100 pontos
			Língua Portuguesa	10	100 pontos

#### CÓDIGO DO LOCAL DA PROVA

LOCAL DA PROVA	CÓDIGO
PIÚMA	15
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	11

5.3. Todas as questões objetivas das provas serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de “a” a “e”, e conterão **apenas 01** (uma) opção correta.

5.4. As questões objetivas serão corrigidas por meio de leitora ótica.

**5.5. A previsão é de que o resultado do Processo Seletivo Simplificado 29 2011 seja divulgado no dia 21/07/2011.**

#### 6. DA APROVAÇÃO

6.1. Os candidatos **aprovados** serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital, conforme disposto no item 2.

6.2. Será **ELIMINADO(a)** o(a) candidato(a) que:

- faltar à prova;
- abandonar o local de prova sem autorização ou deixar o local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- cometer fraude, indisciplina ou desrespeito a qualquer pessoa envolvida no processo;
- for surpreendido(a), durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a) ou atender ao celular;

- e) sair do local da prova sem entregar o Cartão-resposta.
- f) que obtiver nota zero na prova objetiva deste Processo Seletivo.

6.3. Em caso de **EMPATE** na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) maior número de pontos na prova de Matemática;
- b) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) menor número de inscrição.

6.5. No dia 18/07/2011, no Campus onde o candidato fez a inscrição, no horário de 9h às 12h, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado, por escrito e amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova, destinado à Gerência de Processos de Seleção do Ifes. Conforme modelo do Anexo I deste Edital,

## **7. DA MATRÍCULA : 22/07/2011**

### **IFES PIÚMA: 8h às 12h e 13h às 17h**

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma  
Registro Acadêmico - Tel 28 35203205

### **IFES VENDA NOVA DO IMIGRANTE: 8h às 12h e 13h às 17h**

Av: Elizabeth Minete Perim s/n – Bairro São Rafael - Venda Nova  
Registro Acadêmico - Tel.: 28 35461818

#### **7.1. Documentos necessários à matrícula:**

- a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- b) Documento comprobatório original da comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2011;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento e Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia);
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia);
- f) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17(dezessete) anos (original e cópia simples);
- g) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18(dezoito) anos (original e cópia simples);
- h) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples);
- i) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- k) 01 (uma) foto 3x4 recentes e coloridas;
- l) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
- m) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro.

#### **7.2. O candidato é responsável pelo acompanhamento do resultado final divulgado no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e afixado no Campus e matricular-se no dia referido.**

7.3. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal, munido de procuração específica.

7.4. Todo o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado desistente, hipótese em que será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.

7.5. Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.

7.6. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.7. A 1ª chamada para convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes do não comparecimento de candidatos aprovados, será feita na semana seguinte a matrícula e/ou havendo vagas após 5 (cinco) dias úteis do ano letivo iniciado, a chamada será feita por telefone ou por telegrama.

#### **7.8. O candidato que não se apresentar ao Campus devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, poderá perder o direito a ela.**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).

8.2 As comunicações entre Gerência de Processos de Seleção e os candidatos serão feitas por meio do endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) ou via mensagem eletrônica, enviadas para o endereço que constar na ficha de inscrição.

8.3 O transporte dos alunos para os *campi* do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno, caso seja maior de 18 anos.

8.4 Os documentos relativos ao Processo Seletivo 29 2011 serão guardados por um período de 12(doze) meses após a divulgação do resultado final.

- 8.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido no IFES-REITORIA, até 05(cinco) dias úteis após sua publicação.
- 8.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).
- 8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Processos de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.
- 8.8. Será cancelada a matrícula do candidato que não freqüentar os 05 (cinco) primeiros dias letivos, sem **comprovação justificada**, durante o referido período.
- 8.9. Não será autorizada mudança de turno no 1º módulo de acordo com os Regulamentos da Organização Didática do IFES.
- 8.10. Cada candidato poderá inscrever-se apenas uma vez. Serão anuladas as inscrições anteriores;
- 8.11. Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou impressão, o seu valor em pontos será computado em favor de todos os candidatos;
- 8.12. No caso de alteração do gabarito, os pontos da questão serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.
- 8.13. São de inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, cor de tinta não especificada e campo de marcação não preenchido integralmente;
- 8.14. A inscrição do candidato implicará conhecimento, por parte deste, das instruções e compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.
- 8.15. O simples ato de inscrição para este Processo Seletivo obriga o candidato a observar as normas contidas no Edital e neste Manual do Candidato, no Regimento Geral do IFES e na legislação pertinente ao Ensino Brasileiro, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao exame.
- 8.16. A GPS não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 8.17. O candidato cadastrado em programas de apoio ao estudante, após aprovado no PS 29 2011 e matriculado receberá da SEDU/ES um auxílio financeiro para alimentação e transporte.

## 9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### MATEMÁTICA

1. **Trigonometria:** Funções circulares diretas; Relações fundamentais e derivadas; Transformações trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas; Aplicações nos triângulos.
2. **Álgebra:** Estudo completo das funções de 1º e 2º graus; Estudo completo da função modular; Estudo completo da função exponencial; Estudo completo da função logarítmica; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton.
3. **Geometria espacial:** Relações métricas e cálculo de áreas e volume em prismas; Pirâmides; Cilindros; Cones; Esferas; Tronco de pirâmides e de cones; Sólidos de revolução; Sólidos semelhantes; Princípio de Cavaliere; Inscrição e circunscrição de sólidos.

### SUGESTÕES BILIOGRÁFICAS:

- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática – Contexto & Aplicações:** Ensino médio. São Paulo: Ática, 2004. 3V
- GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. **Matemática:** Uma nova abordagem: Ensino médio. São Paulo: FTD, 2000. 3V
- IEZZI, Gelson e outros. **Matemática: Ciência e aplicações:** Ensino médio. São Paulo: Atual, 2004. 3V
- MACHADO, Antônio dos Santos. **Matemática: temas e metas.** São Paulo: Atual, 1986. 6V.

### LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Linguagem literária: figuras de linguagem;
4. Sintaxe de concordância e de regência;
5. Uso do acento indicativo de crase;
6. Funções da linguagem;
7. Níveis de linguagem;
8. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambigüidade);
9. Ortografia.

### REFERÊNCIAS:

- NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa.** São Paulo: Scipione, 1999.
- SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática: teoria e prática.** São Paulo: Atual, 1982.
- SARMENTO, Leila Lauer. **Gramática em textos.** São Paulo: Moderna, 2000.
- TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem.** Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

e-mail: processoseletivo@ifes.edu.br - Tel: 27 33312152

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO  
ANEXO II do EDITAL 29 2011

REQUERIMENTO DE RECURSO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 29 2011 - CONVENIO  
DE INTERCOMPLEMENTARIDADE PEDAGÓGICA IFES-SEDU

Nome do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ N° de Inscrição: \_\_\_\_\_

**FUNDAMENTAÇÃO:**


\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

.....

**EDITAL 29 2011**

**RECIBO DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE RECURSO**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ N° de Inscrição: \_\_\_\_\_

Atendido por: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo Protocolo

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.